



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 901/2017

AUTORIZA O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o **VICE-PREFEITO**, Senhor **ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS** a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, no dia 27 de novembro de 2017, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1387 Página 83 Ano: VI
Data: 27/11/2017